COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 41-B DE 2024

0 Aprova que renova aūtorização oūtorgada Associação Comunitária São José serviço executar de radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto Art. de 1° de fevereiro Portaria nº 106, Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização Associação Comunitária à São José sem direito de executar, exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado RICARDO AYRES
Relator



